

Os desafios da implantação de uma proposta de flexibilização curricular nos cursos de terapia ocupacional

The challenges of a curricular flexibility implementation in undergraduate occupational therapy course

Adriana de França Drummond¹,
Adriana Maria Valladão Novais Rodrigues²

DRUMMOND, A. F.; RODRIGUES, A. M. V. N. Os desafios da implantação de uma proposta de flexibilização curricular nos cursos de terapia ocupacional. *Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo*, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 106-11, set./dez., 2004.

RESUMO: Discute-se a implantação de uma proposta de flexibilização curricular nos cursos de Terapia Ocupacional, apontando-se alguns parâmetros de análise para subsidiar a construção dela. Assim sendo, a delimitação do corpo de conhecimentos imprescindíveis à formação do terapeuta ocupacional, a construção de trajetórias acadêmicas com a participação discente e a utilização de metodologias reflexivas são discutidas como princípios norteadores da formação profissional nessa área, com vistas a uma pretendida flexibilização curricular.

DESCRITORES: Terapia ocupacional/educação. Currículo.

Na década de 1990, o Governo Federal propôs a reestruturação do Ensino Superior no Brasil e, em dezembro de 1995, aprovou a Lei nº 9.131, que reformulou o Conselho Nacional de Educação (CNE) e redefiniu parâmetros para a criação de novas instituições de ensino superior. Em dezembro de 1996, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que buscou promover a flexibilidade, a competitividade e a avaliação do Ensino Superior no Brasil, bem como definir as diretrizes

curriculares para os cursos de Graduação.

Para incrementar a discussão sobre essas diretrizes, a Câmara de Ensino Superior do CNE emitiu o Parecer nº 776/97 e lançou o Edital nº 4, de 10 de dezembro de 1997. Esses documentos convocaram as Instituições de Ensino Superior a apresentarem suas propostas de diretrizes curriculares. Ressalte-se que tais diretrizes deveriam ser formuladas como orientações para a elaboração de currículos. Assim sendo, em linhas gerais, as diretrizes deveriam apenas indicar tópicos ou campos

¹ Docente do Curso de Terapia Ocupacional/UFMG, Mestre em Educação (FAE/UFMG).

² Docente do Curso de Terapia Ocupacional/UFMG, Mestre em Engenharia Mecânica (EE /UFMG).

Endereço para correspondência: drummond@eef.ufmg.br / avaladao@ufmg.br

de estudo e demais experiências de ensino/aprendizagem; evitar, ao máximo, a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias determinadas; reduzir a carga horária dos cursos; incentivar a formação geral; e permitir a estruturação de variados tipos de formação e habilitação a partir de um mesmo programa.

Após um longo período de debates com as comunidades envolvidas, as Comissões de Especialistas de Cursos de Ensino Superior, criadas então, para incrementar a discussão dos processos de autorização, reconhecimento e credenciamento de instituições, apresentaram suas propostas de diretrizes curriculares.

Nesse contexto, as diretrizes curriculares dos cursos de Nível Superior no Brasil passaram a ter como premissa básica a proposta de flexibilização curricular, impondo-se como desafio, para os agentes envolvidos com a formação profissional, propor currículos sustentados nessa premissa.

No que diz respeito aos cursos de Graduação em Terapia Ocupacional, o CNE aprovou, em 12 de setembro de 2001, a Resolução que dispõe sobre as suas Diretrizes Curriculares, tornando-se necessário, então, discutir sobre o impacto dos currículos dos cursos e propor a reestruturação destes de forma a contemplar esse novo formato. Neste artigo, são enfocados alguns elementos de análise visando-se a subsidiar a construção de propostas de flexibilização curricular para os cursos de Terapia Ocupacional.

Tomando-se como referência as Diretrizes Curriculares para o Curso de Terapia Ocupacional, uma questão se faz presente: que parâmetros podem ser utilizados para se construir um currículo de Terapia Ocupacional pautado no princípio da flexibilidade?

Entende-se que o primeiro passo consista em definir o corpo de conhecimentos imprescindíveis para a formação do terapeuta ocupacional, tanto voltando o olhar, de forma crítica e reflexiva, para os atuais currículos, quanto buscando-se desenvolver um diagnóstico da formação profissional, com vistas a redimensionar objetivos, perspectivas de ação e formas de atuação.

Esse corpo de conhecimentos relaciona-se aos conteúdos fundamentais, ou pilares, de um campo de conhecimento, que imprimem visibilidade social à prática do terapeuta ocupacional. A definição de tal corpo de conhecimentos constitui a base para a estruturação do núcleo de formação específica e, portanto, demanda um exercício das forças envolvidas na formação do profissional para se elegerem as experiências e os conhecimentos que são realmente indispensáveis, bem como para se definirem os entornos teórico-práticos necessários a dar suporte a esse

conjunto de experiências e conhecimentos. Esse exercício consiste em, ao mesmo tempo, abrir-se e fechar-se a formação profissional, – abrir-se para as tendências teórico-práticas no campo e fechar-se para o que se considera básico para um corpo de conhecimento. Ressalte-se que esse corpo de conhecimentos não é similar ao que se denomina currículo mínimo – ou seja, conteúdos essenciais não equivalem a conteúdos mínimos predefinidos, com cargas horárias prefixadas.

Com o objetivo de ilustrar a construção de um corpo de conhecimentos imprescindíveis para a Terapia Ocupacional, considerar-se-á, neste artigo, a realidade do currículo do Curso de Terapia Ocupacional da UFMG, a ser implantado em 2006.

Como cada Instituição de Ensino Superior vem buscando estratégias distintas para operacionalizar o conceito de flexibilização curricular em seus cursos, o exemplo que se traz é a forma como a Universidade Federal de Minas Gerais vêm lidando com esse desafio após aprovar a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG, de 19 de abril de 2001, que dispõe sobre a flexibilização curricular no âmbito dessa Instituição.

Questionou-se sobre que organização curricular é compatível com os conhecimentos relevantes para uma área, considerando-se a exigência de melhor qualificação, o acelerado desenvolvimento da produção de conhecimento, as demandas sociais e a necessidade de se envolver o aluno no processo de aprendizagem. Observou-se as novas exigências de qualificação dos profissionais de nível superior, para que possam acompanhar algumas das tendências do mercado de trabalho, da geração contínua de informações e das políticas públicas. Essas exigências são de natureza ampla - como capacidade de abstração, de percepção e de atualização de conhecimentos; utilização de diferentes linguagens; facilidade de comunicação e de realização de trabalhos interdisciplinares; e desenvolvimento de uma dimensão estratégica organizadora e planificadora de ações. Especificamente no Brasil, faz-se necessário formar cidadãos críticos para atuarem num contexto de acirrada desigualdade social, cuja realidade os profissionais devem compreender, para nela, intervir com vistas a uma prática ética e comprometida com a justiça social.

Ante essa realidade, a proposta de flexibilização curricular da UFMG objetiva articular as diversas atividades relevantes para a formação dos alunos e garantir uma singularidade no percurso acadêmico de cada um deles. Pressupõe, portanto, um sistema articulado de aquisição de saberes e, paralelamente, permite alterar

nativas de trajetórias e o acesso simultâneo a conhecimentos na área específica e em áreas complementares. Dessa forma, a estrutura curricular dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais deve contemplar o que se denominou flexibilização vertical e flexibilização horizontal (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/CEPE, 2001).

A flexibilização vertical organiza o saber ao longo dos semestres e dos anos e exige que o currículo ofereça, além dos conhecimentos para a formação específica, alternativas de trajetórias diferenciadas que possibilitem ao aluno demarcar uma singularidade no seu percurso acadêmico. Para tanto, cada currículo de curso deve conter um corpo de conhecimentos considerado imprescindíveis à formação profissional, – denominado núcleo de formação específica – um de conhecimentos conexos que permita ao aluno direcionar sua formação para uma área de especial interesse – denominado núcleo de formação complementar – e, finalmente, um núcleo de formação livre, a fim de propiciar ao aluno a busca de formação em áreas de conhecimento a serem escolhidas sem uma necessária articulação com o curso de Graduação de opção (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001; UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/CEPE, 2001).

O núcleo de formação específica congrega o saber característico da área de atuação profissional e, também, os campos correlatos que sustentam esse saber, constituindo-se de disciplinas obrigatórias, que devem ser cursadas por todos os alunos de cada curso de Graduação, e de disciplinas optativas, que devem ser escolhidas, até perfazerem determinado número, entre as definidas pelo curso (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/CEPE, 2001).

O núcleo de formação complementar baseia-se na possibilidade de escolha, por parte do aluno, de uma complementação de sua formação específica – mediante a aquisição de competências em áreas afins, ao cursar disciplinas que tenham conexão com o núcleo de formação específica – que pode ser preestabelecida e/ou aberta.

A formação complementar preestabelecida

“constitui a possibilidade de obtenção de um certificado, devendo o aluno cumprir um certo número de créditos, predeterminado pelo Colegiado do Curso, em atividades acadêmicas que lhe assegurem uma formação complementar em alguma área de conhecimento conexo. O Colegiado será o órgão responsável pela elaboração das alternativas de formação complementar a serem oferecidas aos alunos e pela definição do elenco de atividades” (UFMG/CEPE, 2001, p. 8).

Já a formação complementar aberta é construída a partir de uma proposição do aluno, sob a orientação de um docente, e condicionada à autorização do Colegiado:

“Nesse caso, é imprescindível que seja preservada uma conexão conceitual com a linha básica de atuação do curso do aluno, exercendo o professor orientador um papel fundamental” (UFMG/CEPE, 2001, p. 8).

Nesse tipo de formação, a figura do professor tutor/orientador surge como referência. O tutor/orientador deve discutir com o aluno o percurso que este deseja trilhar, auxiliando-o na sua definição, e deve participar do processo de estruturação dos percursos curriculares, sem se esquecer da necessária conexão conceitual com a linha básica de atuação do curso. Os cursos podem optar por oferecer formação complementar preestabelecida e/ou aberta.

A flexibilização vertical também oferece a possibilidade de o aluno ampliar sua formação em qualquer campo do conhecimento com base estrita em interesse individual, constituindo-se um núcleo de formação livre. Esse núcleo visa a responder a aspirações individuais por algum tipo de conhecimento particular, não obrigatoriamente articulado aos núcleos de formação específica e complementar de cada curso, contemplando uma carga horária menor na formação do profissional⁴. Representa, dessa forma, um meio de o aluno adquirir conhecimento em áreas de seu interesse, aproveitando-se da vastidão de cursos que a Universidade pode lhe oferecer, pelo princípio do livre acesso a uma formação não voltada exclusivamente a uma única área de atuação.

A flexibilização horizontal, por sua vez, amplia o espectro de atividades que compõem o currículo, isto é, este deve ser constituído não só por disciplinas mas também por outras atividades consideradas relevantes para a formação do futuro profissional - como monitorias; projetos de pesquisa, ensino e extensão; vivências extracurriculares; estágios; participação em congressos; e eventos de relevância na área, entre outras (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2001).

Diante da complexidade das questões que envolvem a flexibilização curricular, é possível que, para alguns cursos, essa proposta seja entendida, numa visão bastante limitada, apenas como a abertura de um espaço para se incorporarem, no currículo de um curso, outras atividades ou algumas disciplinas oferecidas por outros cursos, sem, no entanto, flexibilizar a formação no sentido de possibilitar a construção de uma trajetória acadêmica com participação do aluno.

Assim, entende-se que um currículo flexível

implica a definição de um conjunto de saberes e ações que compõem a formação profissional e não, exclusivamente, um elenco de disciplinas.

A partir da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG, de 19 de abril de 2001, que dispõe sobre a flexibilização curricular no âmbito dessa Instituição, o Curso de Terapia Ocupacional construiu sua proposta de reforma curricular.

Esse novo currículo tem como corpo de conhecimentos indispensáveis o estudo do cotidiano em algumas das dimensões de que ele se reveste: o trabalho/atividades produtivas, o lazer, o brincar e as atividades da vida diária, objetivando-se a circulação social mais saudável e a melhor qualidade de vida das pessoas. Cada uma dessas dimensões é foco de análise do terapeuta ocupacional, que deve problematizá-las para sair do lugar comum em que, em geral, são observadas. Assim, o currículo aborda realidades tão complexas como a relação trabalhador/saúde/doença, a falta de acesso ao lazer da população brasileira, a impossibilidade concreta de retorno ao trabalho e ao acesso ao brincar, a impossibilidade de ir e vir em atividades do dia-a-dia, visando-se a integração entre os diferentes níveis de estudo (Graduação/Pós-Graduação) e à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nessa perspectiva, a organização curricular em tela deixa de focar a patologia como primeiro elemento de análise do processo terapêutico ocupacional e passa a ter como foco principal “o estudo da ocupação humana, com enfoque nas áreas das atividades da vida diária, trabalho e lazer/brincar, buscando compreender o processo de função e disfunção ocupacional, para promover a saúde e o bem-estar do indivíduo em seu cotidiano”. Pretendendo-se coerência com esse foco, os conteúdos são, então, trabalhados por temáticas afins, tendo-se como referência os eixos conceituais adotados pelo curso, distribuídos de forma modular, e visando-se a uma maior integração entre eles. Tenta-se, assim, desfazer tanto a configuração de Ciclo Básico e de Ciclo Específico estanques quanto a cisão entre teoria e prática.

A partir da definição do núcleo de formação específica, passa-se a discutir quais poderiam ser as diferentes trajetórias que, articuladas a esse núcleo, constituiriam os núcleos de formação complementares.

Um currículo flexível, como já se caracterizou, deve oferecer ao aluno a oportunidade de aprofundar-se numa área de domínio conexo que seja do seu interesse. Temas centrais concernentes à formação de um terapeuta ocupacional - como qualidade de vida, cotidiano, inclusão social, ocupação, função e disfunção ocupacional - articulam-se com outros saberes,

impulsionando esse profissional a dialogar com outras áreas do conhecimento – seja na Graduação e nas áreas da Pesquisa ou da Extensão.

Nessa direção, foram propostas algumas formações complementares preestabelecidas e/ou uma formação complementar aberta. Em relação à formação complementar preestabelecida, foram propostos cinco tipos de eixos que se integram à formação específica: processos educativos, processos criativos, processos gerenciais, processos e produtos. Como dito anteriormente, esse núcleo de formação deve conectar-se à formação específica, a fim de enriquecer a formação do terapeuta ocupacional, registrando a singularidade do aluno no seu percurso acadêmico e auxiliando-o na troca de experiências universitárias.

Além dessa flexibilização vertical, como se acabou de descrever, outras experiências de aprendizado distintas de disciplinas como iniciação à pesquisa e à docência, bem como atividades extra-curriculares, são importantes para a formação do profissional e devem fazer parte da estrutura curricular, possibilitando ao aluno a construção de seu percurso acadêmico e compondo a flexibilização horizontal do curso. Ressalta-se, assim, a importância de os cursos deverem estabelecer critérios para normatizar essas experiências de aprendizado, a fim de se ter clareza quanto às experiências a serem consideradas de relevância para a formação profissional. Essas atividades podem fazer parte tanto do núcleo de formação específica quanto dos núcleos de formação complementar.

A construção de um currículo flexível que aborde tanto a flexibilização vertical e quanto a flexibilização horizontal coloca em questão a inexistência de diálogo entre disciplinas, bem como entre os Departamentos e Unidades e a tão almejada articulação entre ciclos, disciplinas, atividades e conteúdos. Impõe-se, então, a necessidade de uma abertura para as diferentes experiências de aprendizado, o que implica a redefinição de conteúdos, o redimensionamento da carga horária das atividades e novas distribuições de encargos didáticos, envolvendo-se dessa forma, a prática docente.

Considerando-se a experiência e a formação distintas dos docentes, alguns conteúdos são considerados prioritários em relação a outros; por isso, um processo dialógico deve ser travado para se entender o que o corpo docente da Instituição considera imprescindível, levando-se em consideração, ainda, as diferenças regionais, que implicam práticas de saúde distintas. Em várias situações, os docentes têm de dispor de conteúdos/disciplinas considerados territórios exclusivos ao longo dos anos, o que acarreta alterações de encargos didáticos e redistribuição de horas/aula,

problemas que, comumente, os ameaçam. Dessa forma, a flexibilização curricular não só põe em questão práticas já instituídas e não mais questionadas, mas também faz emergirem novas experiências, que podem ameaçar o corpo docente, por fugirem a seu domínio. O corpo docente, à medida que transforma o currículo oficial em currículo real, deve se debruçar sobre os rumos a se imprimirem na formação, a fim de as propostas feitas se efetivarem na prática.

Outro aspecto a ser considerado, objetivando-se a definição do corpo de conhecimentos imprescindíveis da Terapia Ocupacional, é a interlocução da Universidade com seu egresso. O processo dinâmico de relação entre o ensino superior e o mercado de trabalho pode ser otimizado no diálogo com o egresso. É o ex-aluno de Terapia Ocupacional quem alimenta o curso com seus depoimentos sobre a realidade profissional, as tendências teórico-práticas na área, os problemas vividos em decorrência de sua formação, a efetividade da prática e a necessidade de uma educação continuada, bem como retrata a avaliação dos gestores, da população e dos serviços. Um currículo flexibilizado deve criar espaço para ser alimentado por essas informações advindas do mercado de trabalho, sem se restringir, porém, a satisfazer as necessidades imediatas deste, o que resultaria no empobrecimento do conhecimento, reduzindo-o à mera instrumentalização para a ação.

O alcance dos princípios da flexibilização curricular está, também, diretamente relacionado às metodologias utilizadas no processo de ensino/aprendizagem. Essa visão de currículo parte do princípio de que a Graduação não se completa nem se finda nela mesma, enfatizando, por via da consequência a importância de se fomentar a reflexão sobre o dia-a-dia do profissional, transformando o aluno em sujeito ativo do processo de ensino/aprendizagem.

A estruturação de um currículo flexível, que possibilite ao aluno um certo grau de liberdade para definir seu percurso acadêmico, pressupõe o envolvimento efetivo do discente no processo de ensino/aprendizagem, o que implica a compreensão dele como alguém que opta por orientações diferentes, que responde às suas necessidades e que se responsabiliza por suas escolhas. Isso leva, então, à discussão de questões como responsabilidade e escolha, vivências bem distintas da longa experiência do jovem aluno no Ensino Fundamental e no Médio. “Que quero?” “Que desejo?” Essas são perguntas geralmente pouco confrontadas nessa experiência anterior à de Ensino Superior. É necessário, pois, que se reflita sobre formas e momentos de propor escolhas,

a fim de que estas representem maturidade desse jovem para excluir ou incluir percursos profissionais.

A flexibilização curricular não deve, no entanto, ser encarada como uma proposta curricular frouxa, em que o aluno “pode tudo”. Ao contrário, ela exige que se esteja atento a que os conteúdos e experiências pretendidos pelo aluno, na busca da sua singularidade, possam contribuir para a formação de um perfil profissional enriquecido.

Entende-se que não há utilização de metodologia crítica sem coexistência de uma postura reflexiva do docente. Assim, é fundamental que o aluno, na construção de uma visão crítica, tenha referência teórico-prática com um docente que questione e problematize a realidade profissional, fazendo-se necessária, para tanto, a utilização de abordagens pedagógicas mais reflexivas. É fundamental que o docente da Terapia Ocupacional discuta sua atividade profissional, reflita sobre as dimensões sociopolítica e econômico-cultural envolvidas na ocupação humana e sobre as contradições sociais postas no campo da promoção, da prevenção e da reabilitação, bem como avalie se sua prática docente se ancora em reflexões sobre diferenças entre alunos e sobre critérios para eleição e exclusão de determinados princípios pedagógicos.

Assim, tanto o aluno quanto o docente devem assumir uma postura reflexiva e crítica ante o conhecimento adquirido e a realidade a ser vivenciada pelo futuro profissional, a fim de que haja melhor apropriação de conteúdos. Com esse objetivo, os currículos devem focar, além do conhecimento específico necessário à formação do profissional a ser graduado, o desenvolvimento de habilidades e competências exigidas para, de alguma forma, se assegurar uma prática crítica em face da realidade socioeconômica e político-cultural do País.

A flexibilização curricular exige especialmente, portanto, um grande envolvimento dos professores, a integração não só entre as áreas de atuação da Terapia Ocupacional mas também entre as diversas áreas de domínio conexo, a participação efetiva dos alunos na definição de seu percurso curricular, a inter-relação dos cursos com seus egressos e a formação continuada de docentes.

No que se refere à organização curricular, a qualidade da formação profissional está relacionada com a compreensão, pelos docentes, do eixo curricular pretendido sustentado na caracterização do corpo de conhecimentos essenciais, mediante adesão à proposta, desenvolvimento de um trabalho integrado e utilização de metodologias de ensino/aprendizagem apropriadas.

Essas exigências impostas pela flexibilização curricular devem ser compatíveis com a organização institucional, observadas as possibilidades de articulação entre Departamentos, a infra-estrutura disponível, a organização de horários de aula e outros itens. Ou seja, essa flexibilização há de ser um projeto institucional e não, de cursos específicos, o que demanda persistência para se alcançarem os objetivos traçados e envolvimento

por parte da comunidade acadêmica.

Certamente, construir um currículo flexibilizado, nesses moldes, não é tarefa fácil. Significa que cada curso deve definir o corpo de conhecimentos que considera imprescindível para a formação de um terapeuta ocupacional e ousar no que se diz respeito às diversas possibilidades de articulação dos espaços universitários.

DRUMMOND, A. F.; RODRIGUES, A. M. V. N. The challenges of a curricular flexibility implementation in undergraduate occupational therapy course. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 15, n. 3, p. 106-11, set./dez., 2004.

ABSTRACT: This article discusses a proposal implementation of curricular flexibility at occupational therapy undergraduate courses and points some standards to analysis to support its construction. Thus, it will be discussed fundamental principles of Occupational Therapy formation as the essential knowledge with active students participation and the use of reflexive methodologies.

KEY WORDS: Occupational therapy/education. Curriculum.

REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior – MEC. **Diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em terapia ocupacional**. Parecer CNE/CES número 1210, de 12 de setembro de 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA/SESU. **Relatório enfrentar e vencer desafios**. Brasília, 2000.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG). **Flexibilização curricular na UFMG**: proposta da Câmara de Graduação, novembro de 1997.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS/CEPE (UFMG). Resolução número 7, **Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG**, de 19 de abril de 2001.

Recebido para publicação: 24/08/2004

Aceito para publicação: 15/09/2004